



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (FELIZ)

TERMO Nº 3 / 2025 - CLC-FLZ (11.01.10.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Feliz-RS, 30 de maio de 2025.

1º Termo de Apostilamento
Reajuste do IPCA 2023 a 2024

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul do Campus Feliz, neste ato representado pelo Ordenador e Diretor Geral, registra o presente instrumento.

Trata-se de apostilamento (1º) dos itens 1 a 29 do Contrato nº 95/2023, nos termos da cláusula 6ª do Contrato, tendo em vista o reajuste por IPCA a partir da data base contratual - 07/06/2023, consequentemente os efeitos a partir 07/06/2024.

1. Valores nominais com efeito a partir de 07/06/2024, no valor de R\$ 58.293,15 :

ITEM		ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ÍNDICE CORREÇÃO PERÍODO	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO	VALOR TOTAL CORRIGIDO
1		Chamado - Ordem de Serviço	12	80,00	1,03925950	83,14	997,68
2	12.000 BTU's a 36.000 BTU's	Serviço de manutenção preventiva ou corretiva de ar condicionado do tipo Split de 12.000 BTU's a 36.000 BTU's, englobando: (PREVENTIVA) a remoção parcial do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna); (CORRETIVA) a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor, no controle remoto, recarga de gás, troca do filtro, termostato, compressor e serpentina. As peças e materiais deverão estar incluídos na prestação do serviço e serão custeadas pela contratada, com exceção da substituição das peças discriminadas nos itens seguintes, que serão pagas separadamente.	105	270,00	1,03925950	280,60	29.463,00
3		Serviço de substituição com fornecimento de motor do ventilador	9	85,00	1,03925950	88,34	795,06
4		Serviço de substituição com fornecimento de placa eletrônica principal.	9	94,00	1,03925950	97,69	879,21
5		Serviço de substituição com fornecimento de placa eletrônica receptora	9	68,00	1,03925950	70,67	636,03
6		Serviço de substituição com fornecimento de placa eletrônica condensadora.	9	70,00	1,03925950	72,75	654,75
7		Serviço de substituição com fornecimento de capacitor.	9	55,00	1,03925950	57,16	514,44
8		Serviço de substituição com fornecimento de controle remoto.	9	44,00	1,03925950	45,73	411,57
9		Serviço de recarga com fornecimento de gás.	9	65,00	1,03925950	67,55	607,95
10		Serviço de substituição com fornecimento de filtro de ar.	9	60,00	1,03925950	62,36	561,24
11		Serviço de substituição com fornecimento de termostato.	9	50,00	1,03925950	51,96	467,64
12		Serviço de substituição com fornecimento do compressor.	9	120,00	1,03925950	124,71	1.122,39
13		Serviço de substituição com fornecimento de serpentina.	9	125,00	1,03925950	129,91	1.169,19

14		Serviço de instalação de ar condicionado do tipo Split de 12.000 BTU's a 36.000 BTU's, englobando: a fixação da unidade condensadora e evaporadora (até 10 metros de linha entre as unidades), a instalação do dreno, a fixação da condensadora em suportes tipo mão francesas ou calços de borrachas para assentamento da unidade quando ao solo, ou barra roscada, se necessária fixação em lajes ou marquise. Engloba também a verificação de vácuo no sistema, reposição de gás e teste de funcionamento.	5	995,00	1,03925950	1.034,06	5.170,30
15		Serviço de desinstalação de ar condicionado do tipo Split de 12.000 BTU's a 36.000 BTU's	5	680,00	1,03925950	706,70	3.533,50
16	48.000 BTU's a 60.000 BTU's	Serviço de manutenção preventiva ou corretiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 BTU's a 60.000 BTU's, englobando: (PREVENTIVA) a remoção parcial do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna); (CORRETIVA) a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor, no controle remoto, recarga de gás, troca do filtro, termostato, compressor e serpentina. As peças e materiais deverão estar incluídos na prestação do serviço e serão custeadas pela contratada, com exceção da substituição das peças discriminadas nos itens seguintes, que serão pagas separadamente.	5	860,00	1,03925950	R\$ 893,76	4.468,80
17		Serviço de substituição com fornecimento de motor do ventilador	2	90,00	1,03925950	93,53	187,06
18		Serviço de substituição com fornecimento de placa eletrônica principal.	2	120,00	1,03925950	124,71	249,42
19		Serviço de substituição com fornecimento de placa eletrônica receptora	2	75,00	1,03925950	77,94	155,88
20		Serviço de substituição com fornecimento de placa eletrônica condensadora.	2	82,00	1,03925950	85,22	170,44
21		Serviço de substituição com fornecimento de capacitor.	2	60,00	1,03925950	62,36	124,72
22		Serviço de substituição com fornecimento de controle remoto.	2	50,00	1,03925950	51,96	103,92
23		Serviço de recarga com fornecimento de gás.	2	74,00	1,03925950	76,91	153,82
24		Serviço de substituição com fornecimento de filtro de ar.	2	72,00	1,03925950	74,83	149,66
25		Serviço de substituição com fornecimento de termostato.	2	63,00	1,03925950	65,47	130,94
26		Serviço de substituição com fornecimento do compressor.	2	150,00	1,03925950	155,89	311,78
27		Serviço de substituição com fornecimento de serpentina.	2	185,00	1,03925950	192,26	384,52
28		Serviço de instalação de ar condicionado do tipo Split de 48.000 BTU's a 60.000 BTU's, englobando: a fixação da unidade condensadora e evaporadora (até 10 metros de linha entre as unidades), a instalação do dreno, a fixação da condensadora em suportes tipo mão francesas ou calços de borrachas para assentamento da unidade quando ao solo, ou barra roscada, se necessária fixação em lajes ou marquise. Engloba também a verificação de vácuo no sistema, reposição de gás e teste de funcionamento.	2	1450,00	1,03925950	1.506,93	3.013,86
29		Serviço de desinstalação de ar condicionado do tipo Split de 48.000 BTU's a 60.000 BTU's	2	820,00	1,03925950	852,19	1.704,38

2. Diferença de valores retroativos apurados até a presente data com base no levantamento foi no valor total de R\$ 1.626,80, a serem confirmados pela Gestora de Execução do Contrato.

Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão	Itens nº.	Quantidade	Valor unitário (Contrato)	Valor Reajustado (Apostila 1)	Valor Total da Diferença	*Dif. Desconto	Dif. Total da Nota
21	23/08/2024	1	3	R\$ 80,00	R\$ 83,14	R\$ 9,42		R\$ 673,99
21		2	43	R\$ 270,00	R\$ 280,60	R\$ 455,80		
21		5	1	R\$ 68,00	R\$ 70,67	R\$ 2,67		
21		14	2	R\$ 995,00	R\$ 1.034,06	R\$ 78,12		
21		15	1	R\$ 680,00	R\$ 706,70	R\$ 26,70		
21		16	3	R\$ 860,00	R\$ 893,76	R\$ 101,28		
22	12/09/2024	2	1	R\$ 270,00	R\$ 280,60	R\$ 10,60		R\$ 48,88
22		4	2	R\$ 94,00	R\$ 97,69	R\$ 7,38		
22		5	2	R\$ 68,00	R\$ 70,67	R\$ 5,34		
22		6	1	R\$ 70,00	R\$ 72,75	R\$ 2,75		
22		8	3	R\$ 44,00	R\$ 45,73	R\$ 5,19		
22		9	2	R\$ 65,00	R\$ 67,55	R\$ 5,10		
22		11	1	R\$ 50,00	R\$ 51,96	R\$ 1,96		
22		12	1	R\$ 120,00	R\$ 124,71	R\$ 4,71		
22		19	1	R\$ 75,00	R\$ 77,94	R\$ 2,94		
22		23	1	R\$ 74,00	R\$ 76,91	R\$ 2,91		
32	06/12/2024	1	1	R\$ 80,00	R\$ 83,14	R\$ 3,14		R\$ 39,31
32		2	4	R\$ 270,00	R\$ 280,60	R\$ 42,40		
32		7	2	R\$ 55,00	R\$ 57,16	R\$ 4,32		
32		9	1	R\$ 65,00	R\$ 67,55	R\$ 2,55		
32		*					-R\$ 13,10	
31	06/12/2024	1	1	R\$ 80,00	R\$ 83,14	R\$ 3,14		R\$ 163,98
31		2	1	R\$ 270,00	R\$ 280,60	R\$ 10,60		
31		7	1	R\$ 55,00	R\$ 57,16	R\$ 2,16		
31		9	1	R\$ 65,00	R\$ 67,55	R\$ 2,55		
31		14	2	R\$ 995,00	R\$ 1.034,06	R\$ 78,12		
31		15	1	R\$ 680,00	R\$ 706,70	R\$ 26,70		
31		28	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.506,93	R\$ 56,93		
31		*					-R\$ 16,22	
40	05/03/2025	1	1	R\$ 80,00	R\$ 83,14	R\$ 3,14		R\$ 685,66
40		2	40	R\$ 270,00	R\$ 280,60	R\$ 424,00		
40		9	1	R\$ 65,00	R\$ 67,55	R\$ 2,55		
40		14	2	R\$ 995,00	R\$ 1.034,06	R\$ 78,12		
40		15	2	R\$ 680,00	R\$ 706,70	R\$ 53,40		

40		16	2	R\$ 860,00	R\$ 893,76	R\$ 67,52		
40		28	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.506,93	R\$ 56,93		
52	25/04/2025	1	2	R\$ 80,00	R\$ 83,14	R\$ 6,28		R\$ 46,49
52		2	4	R\$ 270,00	R\$ 280,60	R\$ 42,40		
52		*					-R\$ 2,19	

* Desconto/Multa referente ao item 8.2.2.4 do Termo de Referência, aplicando o reajuste unitário do IPCA (*0,0392595)

TOTAL DA DIFERENÇA R\$ 1.626,80

Nada obstante, oportunamente, recomenda-se sua ratificação no próximo termo aditivo.

Ordenador de Despesa

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 12:52)
MARCELO LIMA CALIXTO
DIRETOR
IFRS / CF-FLZ (11.01.10)
Matrícula: 1847670

Processo Associado: 23365.000572/2023-50

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **30/05/2025** e o código
de verificação: **47002ac234**